ALIANÇA BIOCONEXÃO URBANA:

Notas técnicas sobre Soluções baseadas na Natureza

Produto 4.3

Junho de 2025

CONTRATANTE

Fundação Grupo Boticário

PROJETO

Projeto “Secretaria Executiva para a Aliança Bioconexão Urbana”

CONTRIBUIÇÕES TÉCNICAS

Luísa Acauan Lorentz - ICLEI América do Sul

Bruno César Nascimento Portes - ICLEI América do Sul

Marília Israel - ICLEI América do Sul

Barbara Lima Silva - Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada, Universidade de São Paulo

Cristiane Borda Pinheiro - Grupo C40 de Grandes Cidades para a Liderança Climática

ICLEI - GOVERNOS LOCAIS PELA SUSTENTABILIDADE

Armelle Cibaka, Gerente de Planejamento, Gestão e Conhecimento

Fernanda Amorim, Assistente de Relações Institucionais e Advocacy

Fernanda Gouveia, Analista Regional de Comunicação

Giovana Amorim Plácido, Estagiária de Relações Institucionais e Advocacy Brasil

Isabela Barbosa, Coordenadora de Relações Institucionais e Advocacy ICLEI Brasil

João Leme, Assessor Administrativo

Luísa Acauan Lorentz, Analista Regional de Biodiversidade

Marília Israel, Coordenadora Técnica Regional

Bruno César Nascimento Portes, Assistente de Projetos Regional

Rodrigo Corradi, Secretário Executivo Adjunto do ICLEI América do Sul

CONSULTOR ASSOCIADO

Hugo Salomão França

Os conhecimentos, metodologias e processos contidos neste documento são de propriedade exclusiva do ICLEI América do Sul. Portanto, não podem ser publicados, distribuídos ou reproduzidos sem autorização explícita da organização. Para mais informações contatar: juridico@iclei.org.

Sumário

1. Introdução.....1
2. Panorama conceitual.....1
3. Fundamentação para a regulamentação.....2
4. Recomendações para o conteúdo da minuta de regulamentação.....3
5. Mensagem final.....4
7. Referências.....5

Nota Técnica #1
Subsídios para Regulamentação Nacional de Soluções Baseadas na Natureza (SBN) no Brasil

1. Introdução

Soluções Baseadas na Natureza (SBN) têm sido promovidas de forma crescente por diversos atores para enfrentar as crises interligadas da perda de biodiversidade e das mudanças climáticas e responder a desafios ambientais, sociais e econômicos. No entanto, apesar do aumento de pesquisas e da centralidade em agendas internacionais, há ainda lacunas em termos de regulamentação de sua implementação e governança. Esta nota técnica busca contribuir para suprir essa lacuna no Brasil, trazendo subsídios para uma regulamentação nacional de SBN no país. A formalização de um marco regulatório para as SBN contribuirá para orientar atores públicos e privados na implementação efetiva de SBN, além de elevar o protagonismo do Brasil no cenário internacional, qualificar políticas setoriais e atrair novos fluxos de financiamento climático.

Como ponto de partida para a construção de um marco regulatório alinhado aos desafios e oportunidades nacionais, é fundamental estabelecer uma compreensão compartilhada sobre o que são as Soluções Baseadas na Natureza. A seguir, apresenta-se um panorama conceitual que busca consolidar definições, princípios e diretrizes internacionalmente reconhecidos, contribuindo para uma base comum que oriente sua aplicação no contexto brasileiro.

2. Panorama conceitual

O termo 'Soluções baseadas na Natureza' foi utilizado pela primeira vez pelo Banco Mundial em 2008 e pela União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) em 2009. A primeira definição global de SBN foi lançada pela IUCN em 2016, estabelecendo bases que contribuíram para o conceito que foi acordado por 193 países, na Assembleia das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEA) de maio de 2022 (Cohen-Shacham et al., 2016).

Box 1. A definição de SBN acordada na ONU

SBN são ações para proteger, conservar, restaurar, usar de forma sustentável e gerenciar ecossistemas terrestres, de água doce, costeiros e marinhos naturais ou modificados, que abordam desafios sociais, econômicos e ambientais de forma eficaz e adaptável, ao mesmo tempo em que fornecem bem-estar humano, serviços ecossistêmicos, resiliência e benefícios à biodiversidade. (UNEA, 2022).

Foi um importante passo para uma definição multilateral de SBN, fornecendo bases para um entendimento comum. A definição da UNEA menciona diferentes ecossistemas e os três pilares da sustentabilidade (social, econômico e ambiental), enfatizando diversos benefícios simultâneos, além da importância de prezar pela viabilidade e sustentabilidade das intervenções. A resolução da UNEA estabelece que a implementação de SBN é indissociável da garantia de salvaguardas sociais e ambientais. Essas questões são centrais para mitigar os riscos de usos indevidos do termo SBN. Dentre eles, destaca-se o *greenwashing* ou, em português, "lavagem verde", que se refere ao uso do termo SBN em projetos que não se encaixam nesses critérios, ou até mesmo que promovem impactos socioambientais negativos nas áreas em que são implantados.

Assim, a definição de um conceito comum de SBN é relevante para evitar a ambiguidade do termo, muitas vezes referido como um conceito "guarda-chuva". Isso porque existem outros termos relacionados ou que se sobrepõem às SBN - como abordagens baseadas em ecossistemas, soluções climáticas naturais, ações positivas para a natureza - e também tipos específicos de SBN, como adaptação baseada em ecossistemas, redução de riscos de desastres baseada em ecossistemas e infraestrutura verde-azul ou natural (UNEP, 2022). O Padrão Global da IUCN é o principal referencial global para fundamentar a aplicação do conceito de SBN (IUCN, 2020). Inclui oito critérios para avaliar se determinado projeto ou intervenção pode ser classificado como SBN (Box 2).

Box 2. Os 08 critérios do Padrão Internacional para SBN da IUCN

1. Abordar desafios sociais de maneira efetiva;
2. Desenho da SBN deve considerar interações entre escalas;
3. Promover ganhos líquidos para a
5. Basear-se em processos de governança inclusivos, transparentes e empoderadores;
6. Equilibrar a realização dos seus objetivos principais e a prestação contínua de múltiplos benefícios;

biodiversidade e a integridade dos ecossistemas;
4. Apresentar viabilidade econômica;
7. Apresentar gestão adaptativa, baseada em evidências;
8. Ser sustentável e integrado em contexto jurisdicional apropriado.

As SBN apresentam relação com os principais acordos globais, como os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), visto que cerca de 50% das metas dos ODS dependem da natureza para sua concretização (Hole et al, 2022). São também um elemento fundamental do Marco Global de Biodiversidade Kunming-Montreal, especialmente para suas metas 8 (minimizar impactos da mudança do clima na biodiversidade e construir resiliência), 11 (ampliar e restaurar as contribuições da natureza para as pessoas) e 12 (planejar áreas urbanas para o bem-estar humano e a biodiversidade). As SBN também estão cada vez mais visíveis na discussão no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC), sendo um elemento de ligação entre o Acordo de Paris e o Marco Global de Biodiversidade, com potencial de garantir sinergias mais fortes entre ações e financiamento para a biodiversidade e as mudanças climáticas (SIDA, 2024).

Esse entendimento está refletido também em carta da sociedade civil latino-americana[1] lançada na COP16 de Biodiversidade, em Cali, em preparação para a COP30 de Clima em Belém, que convoca a ação integrada sobre clima, natureza e sistemas alimentares com justiça e equidade. As SBN também se alinham às prioridades expressas pela presidência brasileira da COP30, que tem sinalizado o compromisso com uma abordagem transversal que una clima, biodiversidade e desenvolvimento sustentável.

No campo da redução de riscos de desastres, as SBN vêm sendo promovidas por meio de iniciativas ligadas ao Escritório das Nações Unidas para Redução de Riscos de Desastres (UNDRR), especialmente em contextos urbanos e territoriais vulneráveis. No Brasil, eventos extremos, como as enchentes no Rio Grande do Sul em 2024, evidenciam a urgência de abordagens mais integradas e preventivas. A *Carta das Agroflorestas e Soluções Baseadas na Natureza*, assinada por diversas entidades acadêmicas, técnicas e da sociedade civil gaúcha, destacou o potencial das SBN para reduzir vulnerabilidades, restaurar ecossistemas degradados e construir resiliência climática no país.

No Brasil, crescem iniciativas que têm demonstrado o potencial das SBN na gestão de água, controle de inundações, restauração de áreas degradadas e promoção da saúde urbana.[2] No entanto, ainda apresentam-se de maneira pontual ou desconectada, reforçando a demanda por diretrizes nacionais claras que promovam a adoção das SBN de forma articulada, participativa e eficaz. A seguir, são apresentados os fundamentos que justificam a necessidade de uma regulamentação nacional para as Soluções Baseadas na Natureza, considerando seus múltiplos benefícios, alinhamentos legais e institucionais, e seu potencial de integração entre agendas.

3. Fundamentação para a regulamentação

As SBN incluem uma variedade de elementos, desde ações para qualificação de espaços verdes urbanos até medidas para redução de risco de desastres, como a recuperação de encostas, manguezais e restingas. Nesse sentido, mesmo a escala micro sendo fundamental para projetar e dimensionar intervenções de SBN (como a definição das espécies de plantas e especificidades da técnica de intervenção), é igualmente importante considerar o contexto mais amplo, buscando a integração das SBN com os espaços naturais existentes, dentro e fora das cidades. Por isso, um planejamento multiescalar é fundamental e reforça a importância da integração de SBN nas políticas públicas (IEEP et al, 2024). Esse é um passo essencial para garantir ampla aceitação e implementação, e pode servir ainda como uma ferramenta para aumentar o apoio, o financiamento e o desenho e implementação participativos de SBN (NetworkNature, 2022).

Embora as técnicas por trás das SBN possam não ser novas, incorporá-las às políticas e estruturas de governança, especialmente nacionais, ainda é algo bastante incipiente (Annamala et al., 2024). Assim como a maioria dos estudos sobre SBN ainda concentra-se na Europa, a região também destaca-se no âmbito das políticas públicas. A União Europeia foi uma das primeiras a adotar as SBN e garantiu sua promoção vinculando-as ao *Green Deal* Europeu e à estratégia de recuperação da pandemia de COVID-19 (EC, 2019). Na América Latina, permanece a falta de uma estratégia regional coesa para a implementação de SBN, sendo este também o caso do Brasil, onde há necessidade de uma estratégia nacional coerente para promoção intersetorial das SBN.

[1] Carta aberta "De Cali a Belém: Ação unida pelo clima, pela natureza e pela transformação alimentar – pelos nossos povos". Disponível em inglês em: https://nature4climate.org/wp-content/uploads/2024/10/EN-Cali-to-Belem_-United-action-on-climate-nature-and-food-transformation-1-2.pdf

[2] Por exemplo, os Catálogos Brasileiro de Soluções baseadas na Natureza (CGEE, 2022) e de SBN para espaços livres (GIZ et al, 2024), as publicações Cidades do Futuro (Fundação Grupo Boticário, 2024) e Cidades Azuis: SBN para a Resiliência Climática Costeira (UNIFESP-UNESCO-MCTI; FGB, 2024), e a série de estudos vinculados ao programa Cities4Forests, sobre infraestrutura natural para água nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Vitória, Campinas e Belo Horizonte, fruto da colaboração entre várias instituições, como WRI, ICLEI, FGB e TNC (WRI et al, 2022).

Ainda que a integração às políticas brasileiras esteja crescendo e certamente tenha ajudado a colocar as SBN no radar dos tomadores de decisão, até recentemente as políticas brasileiras ofereciam orientações limitadas para a implementação das SBN, especialmente devido à sua natureza amplamente não vinculativa e à fragmentação entre setores e instituições (Davis et al., 2018; Fraga, 2020; CDP & UKPACT, 2022). Desenvolvimentos políticos mais recentes, como os Programas Periferia Viva e Cidades Verdes Resilientes, o Plano Nacional de Restauração da Vegetação Nativa 2.0, e as atualizações do Plano Clima e Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB), mostram esperança de avanço e ambição na implementação de SBN nacionalmente. Destaca-se também ações relevantes em termos de financiamento, como o Edital Periferias Verdes Resilientes, iniciativa conjunta entre MCidades e MMA destinando R$ 25 milhões para iniciativas de SBN, e o Plano de Investimento do Programa Natureza, Povos e Clima (NPC) dos Fundos de Investimento Climático (Climate Investment Funds – CIF), que destinará R$ 1,44 bilhão, a ser implementado pelo BNDES.

Globalmente, estima-se que o aumento de investimentos em SBN pode gerar de 20 a 32 milhões de novos empregos até 2030, principalmente nos setores agrícola e florestal, com os maiores aumentos na África, Estados Árabes e América Latina (ILO e IUCN, 2024). Isso coloca um cenário de oportunidades e desafios para o Brasil que, se por um lado conta com enorme potencial dos ecossistemas, também necessita de mais profissionais especializados para fomentar atividades em SBN mais diversificadas, que geralmente também envolvem mais insumos de outros setores.

Esse cenário reforça a necessidade de uma estrutura intersetorial que corresponda à necessidade de promoção de SBN com atores e instituições relevantes em diversas escalas, garantindo implementação efetiva e dentro dos critérios acordados internacionalmente. Nesse sentido, uma regulamentação nacional de SBN pode servir como instrumento estratégico para articular políticas públicas existentes no Brasil a partir de diretrizes comuns orientadas para os múltiplos benefícios dos ecossistemas, além de viabilizar o avanço do país em compromissos internacionais.

4. Recomendações para o conteúdo da minuta de regulamentação

Há vários fatores que influenciam no sucesso de Soluções baseadas na Natureza, como a escolha da técnica adequada ao ecossistema local, o engajamento da comunidade do entorno, entre outras questões a nível local. No entanto, para a escalabilidade e replicabilidade das SBN, é fundamental a criação de um ambiente favorável à sua implementação, o que passa, muitas vezes, por fatores que vão além do nível local e demandam também ação política. Destacam-se alguns elementos principais:

- A existência de padrões que apoiem a adoção das SBN e avaliem seus impactos;
- Investimento em pesquisa e inovação em SBN;
- Evidências da eficácia, dos benefícios econômicos e da viabilidade financeira das SBN, a fim de fortalecer a escolha das SBN em detrimento de outras soluções ou como complementares às intervenções convencionais;
- Disseminação de melhores práticas e conhecimento sobre SBN por meio de educação, sensibilização, treinamento e capacitação;
- Integração das SBN em marcos normativos, com metas tangíveis e verificáveis, incentivando a harmonização entre políticas setoriais;
- Direcionamento de recursos públicos para as SBN e incentivos para aumento dos fluxos financeiros privados;
- Promoção de articulação e de processos participativos, incluindo a colaboração com empresas e investidores (IEEP et al., 2024; Network Nature, 2022).

Considerando tais recomendações e a expertise das instituições da Aliança Bioconexão Urbana, recomenda-se que uma regulamentação nacional de SBN no Brasil deve conter, ao menos, os seguintes elementos estruturantes:

I. **Definição nacional de Soluções baseadas na Natureza:**
- Adotar definição alinhada à da Assembleia da ONU para o Meio Ambiente. No âmbito dos benefícios sociais, recomenda-se ressaltar a abordagem transversal de equidade e inclusão, visando promover a justiça social, ambiental e climática.

II. **Princípios orientadores:**
- Alinhados aos critérios do Padrão Internacional da IUCN, como a multifuncionalidade e promoção de co-benefícios (clima, água, saúde, biodiversidade, cultura); a promoção de equidade social e justiça ambiental; a participação social e governança inclusiva; planejamento com base científica e consideração de conhecimentos tradicionais; territorialização e integração multiescalar; custo-efetividade e valorização dos serviços ecossistêmicos.

III. **Diretrizes para implementação:**
- Definição do escopo ou territórios estratégicos, prevendo aplicabilidade em zonas urbanas, rurais e periurbanas;
- Orientação para os municípios inserirem as SBN em suas políticas locais, tais como planos setoriais pertinentes e sobretudo plano diretor;
- Orientações para o enquadramento de SBN em políticas públicas (urbana, ambiental, hídrica, climática, saneamento, saúde, etc.).

IV. **Mecanismos de financiamento e rastreabilidade:**
- Diretrizes para classificação de investimentos em SBN em fundos públicos e privados,
- Definição de instrumentos de financiamento (IPTU verde, medida compensatória de empreendimento de impacto ambiental, ATHIS)
- Ações para estímulo à elaboração de planos ou portfólios municipais/estaduais de SBN,
- Desenvolvimento de critérios para monitoramento e avaliação dos co-benefícios gerados, por meio de normas ABNT, portarias, instruções técnicas.

V. **Capacitação e educomunicação:**
- Ações para engajamento da sociedade; articulação com a Política Nacional de Educação Ambiental; incentivos para a formação de profissionais e gestores especializados.

VI. **Articulação com marcos normativos existentes e arranjos de governança**
- Compatibilização e integração com políticas existentes (com destaque para saneamento básico e ambiental, além de segurança alimentar; com destaque para, além dos já citados Programas Periferia Viva e Cidades Verdes Resilientes, PlanaVEG, Plano Clima e EPANB, também outros marcos relevantes em conservação, saneamento básico e ambiental e segurança alimentar, como o Código Florestal, a Política Nacional de Recursos Hídricos, os Planos de Agricultura de Baixo Carbono, o Plano de Transição Ecológica e a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano)
- Previsão de mecanismos para cooperação interministerial e intersetorial.

Esses elementos constituem uma base abrangente, construída a partir das principais lacunas e oportunidades identificadas na literatura, na prática institucional e no diálogo com diversos atores. A forma jurídica da minuta de regulamentação — seja por decreto, resolução ou lei ordinária — deverá ser definida conforme a estratégia institucional adotada, mas é essencial que o instrumento escolhido preze pela efetividade, coerência intersetorial e alinhamento com compromissos nacionais e internacionais.

5. Mensagem final

Esta nota técnica reflete contribuições da Aliança Bioconexão Urbana, e visa apoiar tecnicamente o MMA e demais ministérios na elaboração da minuta de regulamentação federal, em diálogo com instituições públicas, sociedade civil e centros de pesquisa. A formalização de um marco regulatório para as SBN pode elevar o protagonismo do Brasil no cenário internacional, qualificar políticas setoriais e atrair novos fluxos de financiamento climático, ao mesmo tempo em que promove adaptação, mitigação e resiliência com base na natureza. A regulamentação será um instrumento para evitar o *greenwashing* (projetos que usam o conceito de SBN de forma equivocada e acabam promovendo impactos negativos nas áreas em que são implantados), dando respaldo para a aplicação das SBN e facilitando sua disseminação no país por pessoas gestoras e técnicas, além de facilitar a cobrança e monitoramento pela sociedade civil.

Diante da complexidade e transversalidade que caracterizam as Soluções baseadas na Natureza, a construção de uma regulamentação nacional deve ser fruto de um processo envolvendo diferentes níveis de governo, representantes da sociedade civil, setor privado, academia e comunidades locais. Os elementos estruturantes aqui propostos devem ser debatidos, ajustados e pactuados de forma colaborativa e transparente, garantindo legitimidade, aderência às realidades territoriais e efetividade na aplicação das SBN. Com isso, será possível consolidar um marco normativo robusto, capaz de orientar políticas públicas integradas e impulsionar uma transformação sistêmica em direção a cidades e territórios mais resilientes, inclusivos e sustentáveis.

7. Referências

Annamala et al., 2024. Strengthening the Implementation of Nature-based Solutions in ASEAN: Challenges and the Way Forward. ASCC Research and Development Platform, Policy Brief #10, 2024. Disponível em: <https://asean.org/wp-content/uploads/2024/06/ASCC-RD_Policy-Brief_CC10-2024.pdf>

CDP - Carbon Disclosure Project; UK PACT - Partnering for Accelerated Climate Transitions. Nature-based Solutions in Brazil: An overview of policies and experiences. Set, 2022.

CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS- CGEE. Catálogo brasileiro de soluções baseadas na natureza. Brasília, DF: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2022. 29 p. Disponível em: https://catalogo-SBN-oics.cgee.org.br/

Cohen-Shacham, E., Walters, G., Janzen, C., & Maginnis, S. (Eds.). Nature-based Solutions to address global societal challenges. IUCN, 2016.

Davis et al. Nature-based solutions in European and national policy frameworks. Deliverable 1.5, NATURVATION. Horizon 2020 Grant Agreement No 730243, European Commission, 2018. Disponível em: <https://ec.europa.eu/research/participants/documents/downloadPublic?documentIds=080166e5b64f88d5&appId=PPGMS>

EC - European Council. The European Green Deal. Commination from the Commission to the European Parliament, the European Council, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions. EUR-Lex, 2019.

Fraga, G. R. (2020). Soluções baseadas na Natureza: elementos para a tradução do conceito às políticas públicas brasileiras. Tese de Doutorado submetida ao Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília.

Fundação Grupo Boticário; Aliança Bioconexão Urbana (2024). Cidades do Futuro: As Soluções Baseadas na Natureza ajudando a enfrentar a emergência climática - exemplos práticos de Soluções Baseadas na Natureza e guia de fontes com especialistas. Disponível em: https://fundacaogrupoboticario.org.br/wp-content/uploads/2024/12/Book-de-cases-SBN-e-fontes_-Cidades-do-futuro-1.pdf

GIZ - Deutsche Gesellschaft für internationale Zusammenarbeit; Guajava - Arquitetura da Paisagem e Urbanismo; Aquaflora Meio Ambiente; Kralingen Economia Ambiental. Catálogo de Soluções Baseadas na Natureza para espaços livres. The City Climate Finance Gap Fund, 2024. Disponível em: https://ambienteclima.prefeitura.rio/wp-content/uploads/sites/81/2023/07/1_Catalogo-de-Solucoes-baseadas-na-Natureza-para-Espacos-Livres_compressed.pdf

Hole D. G., Collins P., Tesfaw A., Barrera L., Mascia M. B., Turner W. R. (2022). Make nature's role visible to achieve the SDGs. Global Sustainability. 2022; 5:e8. doi:10.1017/sus.2022.5

ICS - Instituto Clima e Sociedade. Destravando o potencial das Soluções Baseadas na Natureza. Policy Brief, 2024. Disponível em: <https://climaesociedade.org/wp-content/uploads/2024/11/PontoDeVista_DestravandoSBN_REV2-2.pdf >

IEEP, ICLEI, IUCN, UNEP-WCMC, Biodiversa+. NetworkNature - Nature based Solutions policy screening and analysis of needs and gaps for 2024- 2030 with 6 priority policy themes. EU HORIZON-CL6-2022-BIODIV-01, Project ID 101082213, 2024. Disponível em: <https://e-library.iclei.org/uploads/iclei-networknature-ieep-report-v06-final-web.pdf>

ILO - International Labor Organization; IUCN - International Union for Conservation of Nature, 2024. Decent Work in Nature-based Solutions 2024, Unlocking jobs through investment in skills and nature-based infrastructure, Geneva: ILO/IUCN, 2024.

IUCN. Global Standard for Nature-based Solutions. A user-friendly framework for the verification, design and scaling up of NbS (First Edition). IUCN, 2020.

NetworkNature. Knowledge Brief 1. Taking Nature based solutions up the policy ladder: from research to policy action. Julho, 2022. Disponível em: <https://networknature.eu/product/26489>

UNDRR and UNU-EHS (2023), Nature-based Solutions for Comprehensive Disaster and Climate Risk Management, United Nations Office for Disaster Risk Reduction. Disponível em: <https://www.undrr.org/publication/nature-based-solutions-comprehensive-disaster-and-climate-risk-management-toolkit>

UNEA - United Nations Environment Assembly. UNEA/EA.5/Res.5. Nature-based solutions for supporting sustainable development. March, 2022. Disponível em: https://wedocs.unep.org/bitstream/handle/20.500.11822/39864/NATURE-BASED%20SOLUTIONS%20FOR%20SUPPORTING%20SUSTAINABLE%20DEVELOPMENT.%20English.pdf

UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo; UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura; MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; FGB - Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza. Cidades Azuis: Soluções Baseadas Na Natureza Para A Resiliência Climática Costeira. Aliança Brasileira pela Cultura Oceânica, 2024. Disponível em: https://maredeciencia.eco.br/wp-content/uploads/2024/11/Ebook-Cidades-Azuis-Solucoes-Baseadas-na-Natureza-para-a-Resiliencia-Climatica-Costeira.pdf

UNEP - United Nations Environment Programme. Nature-based Solutions: Opportunities and Challenges for Scaling Up. UNEP, 2022. Disponível em: <https://wedocs.unep.org/20.500.11822/40783.>

SIDA - The Swedish International Development Cooperation Agency. Thematic Support Unit. Nature-based Solutions: Optimising Benefits and Avoiding Risk. Technical Note. SID, 2024. Disponível em: <https://www.sida.se/en/about-sida/publications-archive/nature-based-solutions-optimising-benefits-and-avoiding-risks>

WRI et al. Série de estudos - Infraestrutura Natural para a Água. 2022. Disponíveis em: <https://www.wribrasil.org.br/projetos/infraestrutura-natural-para-agua>